



**3^a
SESSÃO**

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARNIDE
MANDATO 2021-2025**

EDITAL

Nos termos do n.º 1 do art.º 11.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Carnide, para o **27 de Abril de 2022, pelas 21 horas, no Salão Nobre do edifício sede da Junta de Freguesia – Largo das Pimenteiras, 6**, a qual, de acordo com o art.º 31.º do Regimento, se iniciará com o Período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do art.º 32 do Regimento, o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo a Ordem do Dia a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Acta da 2.^a Assembleia de Freguesia de Carnide
Apreciar e votar a acta da reunião anterior.
2. Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia
Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.
3. Prestação de Contas
Apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.
4. Aprovação da 1.^a Revisão Orçamental
Aprovar a 1.^a Revisão Orçamental de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.
5. Proposta de Reformulação das datas da Empreitada - Obra Requalificação e Revitalização do Mercado Municipal do Bairro Padre Cruz.

6. Autorização de Compromisso Plurianual para o ano de 2023 – Obra Requalificação e Revitalização do Mercado Municipal do Bairro Padre Cruz.

7. Proposta – Nomeação de Sociedade ROC
Ao abrigo da alínea xx) do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do n.º 1 do art.º 77 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro.

8. Inventário
Apreciar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

9. Propostas – Protocolos de Cooperação
Autorizar a celebração de Protocolos de acordo com as alíneas g), i) e j) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Lisboa, 20 de Abril de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia



- Maria Vilar Diógenes –